



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto Nº 49 - de 20 de Junho de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); **gritando-se para este fim**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.244.0009.2.0179-1.660.000 - 3.1.90.04.00 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	----- R\$	47.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	47.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	47.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.14.01.13.391.0010.2.0086-2.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO E CONSERV PATRIMONIO HISTORICO/CULTURAL	----- R\$	49.684,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	49.684,00
Total da Unidade 14	----- R\$	49.684,00
Total da Instituição 02	----- R\$	96.684,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	96.684,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.244.0009.2.0179-1.660.000 - 3.3.90.39.00 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	----- R\$	47.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	47.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	47.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	47.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	47.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 20 de Junho de 2024



JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91

SiplanWeb - Planej. Consultoras Associados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Decreto Suplementar

Decreto Nº 50 - de 24 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
2.02.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.000,00
Total da Unidade 02	R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	R\$	6.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	6.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
2.02.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.000,00
Total da Unidade 02	R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	R\$	6.000,00
Total Geral Anulado	R\$	6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 24 de Junho de 2024


 JOSE CARLOS MACIEL DE AICKMIN
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 258.407.116-91

SijlanWeb - Planej. Consultoras Associados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 51 de 01 de julho de 2024.

Dispõe sobre cancelamento e restabelecimento e de valores da dívida fluante e devedores diversos.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

Considerando a necessidade de transferir para adequar os valores da dívida fluante e devedores diversos à fonte 869;

Considerando que as adequações não afetará o saldo final desses grupos de contas contábeis;

DECRETA:

Art.1º - Ficam cancelados e/ou restabelecidos os registros das contas contábeis/extra-orçamentárias para as respectivas fontes de recursos, conforme o seguinte detalhamento:

Grupo: Dívida Fluante:

Conta	Fonte	Restab.	Cancelamento
35 IRRF	1.600.000	18.171,70	
	1.621.000	2.275,45	
	1.659.000	7.744,23	
	1.660.000	76,39	
	1.869.000	28.267,77	28.267,77
	2.660.000		18.295,89
	2.821.000		2.151,26
	2.659.000		7.744,23
	2.660.000		76,39
	34 ISSQN	1.500.000	1.553,42
	1.660.000		56,12
	1.751.000	373,60	
	1.869.000	127,44	
	2.500.000	266,07	
	2.821.000		36,36
	2.720.000		450,00
	2.751.000		1.010,94
27 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.500.000		514,23
	1.501.000		260,47
	1.540.000	9,75	
	1.869.000	774,70	9,75
05 PLANO DE SAÚDE UNIMED	1.500.000	4.237,19	
	1.600.000	1.682,97	
	1.869.000	2.606,68	5.920,16
	2.500.000		998,33
	2.600.000		1.608,35
08 PLANO DE SAÚDE SÃO CAMILO	1.500.000	651,96	
	1.600.000	3.517,00	
	1.621.000	190,00	
	1.660.000	489,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

	1.869.000	9.622,00	4.847,96
	2.500.000		5.426,00
	2.600.000		3.707,00
	2.660.000		489,00
09 INSS SERVIDORES	1.500.000	35.508,22	
	1.540.000		3.834,56
	1.800.000	19.209,29	
	1.621.000	4.845,16	
	1.659.000	9.085,52	
	1.660.000	2.997,43	
	1.707.000	1.454,02	
	1.869.000	84.299,14	73.099,64
	2.500.000		41.020,67
	2.600.000		28.909,62
	2.621.000		258,28
	2.659.000		8.476,13
	2.660.000		1.799,88
10 EMPRÉSTIMO CEF	1.500.000	6.571,52	
	1.540.000	11.856,43	
	1.600.000	3.564,82	
	1.869.000	14.865,77	21.992,77
	2.500.000		11.300,95
	2.600.000		3.564,82
11 EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	1.500.000		10.863,96
	1.540.000		2.044,76
	1.869.000	13.348,73	
	2.500.000		440,01
12 EMPRÉSTIMO SANTANDER	1.500.000	18.393,74	
	1.600.000	15.415,48	
	1.659.000	1.965,08	
	1.660.000	882,30	
	1.869.000	31.116,09	36.656,60
	2.500.000		12.853,23
	2.600.000		15.415,48
	2.659.000		1.965,08
	2.660.000		882,30
14 EMPRÉSTIMO BANIF	1.500.000		1.022,12
	1.869.000	1.022,12	
15 INSS PESSOA FÍSICA	1.500.000	3.566,67	
	1.540.000		263,76
	1.600.000		998,75
	1.621.000	3.860,87	
	1.660.000	998,75	17.163,29
	1.869.000	27.091,85	8.426,29
	2.500.000		651,61
	2.600.000		825,00
	2.621.000		3.860,89
	2.660.000		3.328,55
16 INSS PESSOA JURIDICA	1.500.000	25.598,17	
	1.550.000	188,48	
	1.751.000	860,14	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

	1.869.000	15.765,75	26.646,79
	2.500.000		15.058,09
	2.751.000		707,66
24 EMPRESTIMO BRADESCO	1.500.000	7.797,50	
	1.600.000	957,66	
	1.869.000	8.181,93	8.755,16
	2.500.000		7.224,27
	2.600.000		957,66
25 EMPRÉSTIMO BANCOOB	1.500.000	453,81	
	1.540.000		124,86
	1.600.000	678,02	
	1.869.000	1.131,83	1.131,83
	2.500.000		328,95
	2.600.000		678,02
07 SINERPUC	1.500.000		35,93
	1.869.000	35,93	
29 SISMANT	1.500.000	476,88	
	1.600.000	18,58	
	1.869.000	581,06	495,44
	2.500.000		487,88
	2.600.000		93,18
SOMA		457.282,04	457.282,04

Grupo: Devedores Diversos:

03 SALARIO MATERNIDADE	1.500.000		20.582,37
	1.540.000	877,80	
	1.600.000		4.983,28
	1.621.000		2.564,20
	1.869.000	28.109,85	6.605,60
	2.500.000	4.515,80	
	2.540.000	1.212,00	
02 SALARIO FAMILIA	1.500.000		12.314,47
	1.540.000	1.031,47	
	1.600.000	780,13	
	1.621.000		1.334,77
	1.659.000		410,16
	1.869.000	14.059,40	4.621,13
	2.500.000	507,70	
	2.540.000	2.121,39	
	2.600.000	112,94	
	2.659.000	61,02	
	2.660.000	6,48	
SOMA		53.385,98	53.385,98

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzília MG, 01 de julho de 2024.


 JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 258.407.116-91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto Nº 52 - de 01 de Julho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2709, 20 de Fevereiro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.10.03.10.302.0003.2.0082-2.605.000 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL

Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	54.632,70
Total da Unidade 10	----- R\$	54.632,70
Total da Instituição 02	----- R\$	54.632,70
Total Geral Acrescido	----- R\$	54.632,70

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 01 de Julho de 2024


 JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 258.407.116-91

SiplanWeb - Planejair Consultoras Associados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA Decreto Suplementar		Exercício: 2024 Página(s): 1/2
Decreto Nº 53 - de 02 de Julho de 2024		
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 48.500,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA		
O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023		
Decreta:		
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de CRUZILIA.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
2.02.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Total da Unidade 02	R\$	4.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.06.99.12.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 99	R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	R\$	3.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTOS TURISMO		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE ESPORTE		
2.07.02.27.812.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	R\$	3.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL		
2.14.01.13.391.0010.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO E CONSERV PATRIMONIO HISTORICO/CULTURAL	R\$	2.500,00
2.14.01.13.392.0010.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO FESTIVAIS, MOSTRAS DIFUSÃO DA ARTE E CULTURA	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	12.500,00
Total da Unidade 14	R\$	12.500,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.15.01.27.695.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO A MOSTRA E FEIRAS DA PRODUÇÃO LOCAL	R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	26.000,00
Total da Unidade 15	R\$	26.000,00
Total da Instituição 02	R\$	48.500,00
Total Geral Acrescido	R\$	48.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
2.02.00.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.35.00 APOIO A AÇÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCOM	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	15.000,00
Total da Unidade 02	R\$	15.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2.03.00.04.122.0001.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E FAZENDA	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	R\$	1.000,00
Unidade 04 - SECRET MEIO AMBIENTE, DES. ECON. INDUST. E AGROPEC		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DO DESENV. INDUSTRIAL E AGROPECUARIO		
2.04.02.20.606.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	2.500,00
Total da Unidade 04	R\$	2.500,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.06.99.12.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	5.000,00
2.06.99.12.361.0002.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 99	R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	R\$	6.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTOS TURISMO		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE ESPORTE		
2.07.02.27.813.0005.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO HUMANO DA VENTANIA	R\$	2.000,00

SiplanWeb - Planej Consultores Associados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA Decreto Suplementar		Exercício: 2024 Página(s): 2/2
Total da Sub-Unidade 02	R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	R\$	2.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		
2.10.02.10.301.0003.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	3.000,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.03.10.302.0003.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	9.000,00
Total da Unidade 10	R\$	12.000,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.15.01.27.695.0007.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 15	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	R\$	48.500,00
Total Geral Anulado	R\$	48.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 02 de Julho de 2024



JOSE CARLOS MACIEL DE AICKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.497.116-91

SiplenWeb - Planej@r Consultores Associados



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0072/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0017/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0072/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0017/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada, prestadora de serviços de organização, planejamento e realização de Processo Seletivo a ser realizado para cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, compreendendo a elaboração das inscrições; confecção e elaboração de editais; preparo e publicação de rol de inscritos; preparo do edital de convocação para as provas objetivas e de títulos; elaboração e impressão de provas objetivas e de títulos; aplicação, coordenação e correção das provas; apresentação de resultado, respostas aos eventuais recursos; contratação de fiscais, apoio técnico jurídico em todas as etapas dos certames. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Recurso Próprio.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 22/07/2024 às 08h10min

Período de Propostas:

15/07/2024 até 22/07/2024 08h09min

LOCAL: www.licitardigital.com.br.

E será conduzido pelo **Agente de Contratação Adilson da Silva Vitória**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília

(DF).

ESCLARECIMENTOS: do aviso de Dispensa de Licitação está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail pref.cruzilia.licitacao@gmail.com e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-2000 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.